



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO AO REGISTO DE OPERADOR DE FORNECIMENTO DE PLATAFORMAS DE PARTILHAS DE VÍDEOS

Proprietário / Operador de Fornecimento de Plataformas de Partilhas de Vídeos

(Nome/Designação Social) _____

N.º de inscrição _____

Elementos que se pretende alterar ¹

Proprietário / Operador de Fornecimento de Plataformas de Partilhas de Vídeos ²

(Nome/Designação Social) _____

NIF/NIPC (Número de
Identificação Fiscal ou Pessoa
Coletiva) _____

Data de Nascimento ³ ____/____/____

N.º Bilhete de Identidade (BI) ou Cartão de Cidadão (CC) ³ _____

Validade do BI ou CC ³ ____/____/____

Domicílio Fiscal ou sede social:

Código Postal e
Localidade _____

Endereço geográfico onde se encontram estabelecidos ⁴:

Código Postal e
Localidade _____

Telefone _____

Telemóvel _____

Endereço de Correio
Eletrónico _____



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sítio na Internet (Se aplicável) _____

PLATAFORMA DE PARTILHA DE VÍDEOS:

| | |
|--|--|
| Denominação da Plataforma de Partilha de Vídeos⁵ | |
| Responsável | |

| | |
|--|--|
| Denominação da Plataforma de Partilha de Vídeos⁵ | |
| Responsável | |

| | |
|--|--|
| Denominação da Plataforma de Partilha de Vídeos⁵ | |
| Responsável | |

Para efeitos de determinação de jurisdição, indique qual das opções abaixo se enquadra:

- Tem a sua sede social no Estado-Membro: _____, mas as decisões editoriais relativas ao serviço de comunicação social audiovisual são tomadas noutro Estado-Membro: _____.
- Parte significativa do pessoal envolvido na realização da atividade de fornecimento de serviços de comunicação social audiovisual relacionada com a programação exerce funções em ambos os Estados-Membros: _____ e _____.
- Parte significativa do pessoal envolvido na realização da atividade de fornecimento de serviços de comunicação social audiovisual relacionada com a programação não exerce funções em nenhum dos Estados-Membros: . Indique qual o Estado-Membro onde iniciou a sua atividade: _____.



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Requerente _____

Documentos a anexar:

- Caso haja alterações a efetuar na designação social ou sede social:
- Cópia da certidão permanente do registo comercial ou código de acesso a mesma.

Taxas por serviços prestados:

- Por cada alteração a efetuar: €10,20

Legislação:

Decreto Regulamentar n.º 8/99 de 9 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2009, de 27 de janeiro e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2021, de 6 de dezembro; Decreto-Lei n.º 103/2006 de 7 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 70/2009, de 31 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2021, de 6 de dezembro; Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril e pela Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro; Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual.

Notas:

- ¹ Preencher apenas os campos correspondentes às alterações;
- ² Pessoa singular ou coletiva (Artigo 2.º, nº 1, alínea m) da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro);
- ³ Preencher apenas no caso do proprietário se tratar de uma pessoa singular;
- ⁴ Caso a morada seja a mesma da sede social/domicílio fiscal poderá fazer essa indicação;
- ⁵ Nos termos do Artigo 2.º, nº 1, alínea s) da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro.